



**PROCESSO TC-07350/23**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 00363/24**

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Maria do Rosário de Fatima Carvalho

2.2. Cargo: Professor Educação Básica 3

2.3. Matrícula: 114.166-0

2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral.**

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 23 de agosto de 2023 (fl. 55).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 72/77. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos o Doc. 05276/24, que segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 94/98 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA - A - Nº. 1240, à fl. 54.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e a concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão do registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Maria do Rosário de Fatima Carvalho**, matrícula Nº 114.166-0, Professor Educação Básica 3 lotada na Secretaria de Estado da Educação, à fl. 54.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 1 de Março de 2024 às 10:55



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 4 de Março de 2024 às 08:39



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO